



**Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94):** “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

## Conselho Seccional - Distrito Federal

Distrito Federal, data da disponibilização: 03/05/2023

### PRESIDÊNCIA

#### PORTARIA

**PORTARIA N. 22, DE 3 DE MAIO DE 2023.**

Altera a composição das diretorias da Comissão de Direito do Trabalho, da Comissão de Assuntos Penitenciários e da Comissão de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da diretoria da Comissão de Direito do Trabalho.

§1º Fica dispensado o Sr. Felipe de Vasconcelos Soares Montenegro Mattos do cargo de Vice-Presidente da Comissão.

§2º Fica designada a advogada Elisa Lima Alonso, inscrita na OAB/DF sob o n. 18.483, para exercer o cargo de Vice-Presidente da Comissão.

§3º Fica designada a advogada Jacqueline Amarilio de Sousa, inscrita na OAB/DF sob o n. 35.446, para exercer o cargo de Secretária-Geral da Comissão.

§4º Fica designado o advogado Marco Aurelio Batista Figueira, inscrito na OAB/DF sob o n. 31.210, para exercer o cargo de Secretário-Geral Adjunto da Comissão.

Art. 2º Alterar a composição da diretoria da Comissão de Assuntos Penitenciários.

§1º Fica dispensada a advogada Raissa Ornelas de Carvalho, inscrita na OAB/DF sob n. 47.268, do cargo de Secretária-Geral da Comissão.

§2º Fica designado o advogado Fellipe Fragoso Souza, inscrito na OAB/DF sob o n. 51.102, para exercer o cargo de Secretário-Geral da Comissão.

Art. 3º Alterar a composição da diretoria da Comissão de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais.

§1º Fica dispensada a advogada Renata Cavalcanti de Carvalho Garcia, inscrita na OAB/DF sob n. 20.073, do cargo de Vice-Presidente da Comissão.

§2º Fica designada a advogada Daniela Lourenço de Oliveira, inscrita na OAB/DF sob o n. 30.101, para exercer o cargo de Vice-Presidente da Comissão.

§3º Fica designada a advogada Camila Mickievicz Faria, inscrita na OAB/DF sob o n. 59.636, para exercer o cargo de Secretária-Geral da Comissão.

§4º Fica dispensada a advogada Mariana Landim Carneiro, inscrita na OAB/DF sob n. 44.557, do cargo de Secretária-Geral Adjunta da Comissão.

§5º Fica designado o advogado Matheus Resende da Costa, inscrito na OAB/DF sob o n. 67.633, para exercer o cargo de Secretário-Geral Adjunto da Comissão.

Art. 4º O mandato da diretoria das comissões será revisto de acordo com a produtividade, em 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LEND TARIANA DIB FARIA NEVES**

Presidente em exercício da OAB/DF

---

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2  
de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil